



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Indicação nº 009/2025 -GVJSO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Oswaldo Maturano

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, que proceda por intermédio da Secretaria competente, a seguinte matéria: estudo para verificar a possibilidade da **ampliação** da **UMEI JUVACY FRECHIANI, NO BAIRRO SÃO TORQUATO, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Atenta-se que a necessidade é devido ao crescente aumento na demanda por vagas naquela UMEI, o que torna indispensável a ampliação do local para acomodar os alunos de forma adequada. Tal medida permitirá a redução na quantidade de crianças por sala, resultando em uma melhoria nas condições de aprendizado, garantindo que todos os alunos tenham acesso a um ambiente educacional confortável e mais propício ao desenvolvimento.

Nesse sentido, é importante ressaltar que a ampliação busca atender integralmente à legislação vigente, que estabelece critérios específicos em relação à quantidade de alunos por sala de aula, proporção entre professores e alunos, além de aspectos como ventilação, iluminação, espaço físico e a área onde a Unidade de Educação Infantil Juvacy Frechiani está localizado possui espaço disponível para essa expansão.

Na expectativa do acolhimento, reitero votos de estima e considerações.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2024.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003900350035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em 10/02/2025 13:28

Checksum: **6FE8118C544671EC5EE4FECF3DD7883E3B73AC8E21DBE977D74729E918A4D6AB**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.